



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, 15, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 11.429.331/0001-68, email:  
licitacaopmssf@outlook.com

CONTRATO Nº 23 /2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FMS DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, E MONTALTEC SERVICOS LTDA ME

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, inscrito no CNPJ sob o número 11.429.331/0001-68, sediado na Pc. Sete de Setembro, 15, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Vanesca Romão Teles Roriz, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MONTALTEC SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 13.163.794/0001-56, com sede na R SAO CRISTOVAO, Nº 892, BAIRRO CENTRO, ARACAJU-RJ, CEP: 49.010-380, neste ato representada pelo seu sócio, JULIANO VIEIRA MONTALVAO COSTA, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrentedo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, 147/2014 e 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas em edital, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem como objeto : REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (MATERIAL HOSPITALAR) E MATERIAL ODONTOLÓGICO, conforme especificações contidas em Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão eletrônico nº 01/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 2.1. O Prazo de entrega será de 15 dias corridos, contados a partir da data do recebimento da ordem de compras e/ou pedido;

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 3.1. À Contratada compete:
  - 3.1.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
  - 3.1.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do FMS, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.
  - 3.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do FMS e/ou das unidades administrativas.
  - 3.1.4. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do FMS, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a entrega do objeto.
  - 3.1.5. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências do FMS e/ou das unidades administrativas.
  - 3.1.6. Fornecer o objeto contratado de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.
  - 3.1.7. Substituir, no prazo máximo de até 02 (dois) dias, os itens e/ou serviços que forem considerados inadequados ou vencidos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.
  - 3.1.8. Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do objeto e/ou serviço fornecido.
  - 3.1.9. Comunicar ao fiscal qualquer anormalidade de caráter urgente referente à entrega e/ou prestação do objeto licitado e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
  - 3.1.10. Manter, durante o fornecimento e/ou prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações a



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, 15, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 11.429.331/0001-68, email:  
licitacaopmssf@outlook.com

serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2. Contratante compete:

3.2.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

3.2.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

3.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidores especialmente designado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.0. Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 443.273,26 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	200	UND	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA C/ 100 UNID.	CRAL	CRAL	R\$ 4,71	R\$ 942,00
4	400	UND	ÁGUA DESTILADA 5 L	CINORD	CINORD	R\$ 11,93	R\$ 4.772,00
5	100	UND	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX/100	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
6	100	UND	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 CX C/ 100 UN	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 9,96	R\$ 996,00
7	3.000,00	UND	ALCOOL 70% LIQUIDO 1LT	CINORD	CINORD	R\$ 8,91	R\$ 26.730,00
8	3.000,00	UND	Álcool gel 70% 500gr/ml	BELABELA	BELABELA	R\$ 7,22	R\$ 21.660,00
12	800	UND	BOLSA COLETORA DE URINA, EM PVC; COM VALVULA ANTIREFLUXO E CAMARA DE GOTEJAMENTO PASTEUR TRANSPARENTE; FILTRO DE AR HIDROFOBO, COM ESCALA DE 0 A 2000 ML, GRADUADA A MILILITROS; COM CLAMP PARA INTERRUPTAO DE FLUXO; ALCA PLASTICA E CADARCO PARA FIXACAO NO LEITO, BOCAL PROVIDO DE TUBO DE DRENAGEM COM PINCA OCLUSORA E COM PROTETOR DE PONTA, FLEXIVEL, NAO DOBRAVEL, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 7,94	R\$ 6.352,00
13	600	UND	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 7 LITROS	FLEXPPEL	FLEXPPEL	R\$ 6,93	R\$ 4.158,00

*Juliano Vieira Montalvão*



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, 15, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 11.429.331/0001-68, email:  
licitacaopmssf@outlook.com

14	600	UND	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE $\downarrow$ CONTAMINADO, COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURACÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALCAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSOS EXTERNAMENTE, EMBALADOS EM CAIXAS COM 10 UNIDADES CADA	FLEXPEL	FLEXPEL	R\$ 9,62	R\$ 5.772,00
15	10	UND	CATMAT: 288671 - FIO DE SUTURA - Material: Catgut Cromado Com Agulha, Tipo Fio: Nº 1, Comprimento: 70 CM, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 4,0 CM, Esterilidade: Estéril,	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 3,00	R\$ 30,00
16	1.200,00	UND	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM 13 FIOS NÃO ESTERIL - PACOTE COM 500 UNIDADES	KASMED	KASMED	R\$ 24,73	R\$ 29.676,00
19	3.000,00	UND	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL 150CM	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 1,32	R\$ 3.960,00
20	600	UND	CATMAT: 385211 - EQUIPO - Material: Pvc Cristal 0, Tipo Gotejador: Microgotas 0, Tipo Pinça: Regulador De Fluxo E Corta Fluxo 0, Tipo Conector: Luer C/ Tampa 0, Característica Adicional: Pediátrico 0, Tipo Câmara: Câmara Flexível C/Filtro Ar 0, Comprimento: Mín. 120 NaN, Tipo De Equipo: De Infusão 0, Tipo Bureta: Bureta Rígida C/Alça, C/Injetor 0, Volume Bureta: Mín.150 NaN, Tipo Injetor: C/Injetor LateralY, Autocicatrizante 0, Esterilidade: Estéril, Descartável 0,	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
21	2.000,00	UND	ESCOVINHA GINECOLOGICA ESTERIL	CRAL	CRAL	R\$ 0,20	R\$ 400,00
22	800	UND	ESPARADRAPO ROLO IMPERMEAVEL 10 X 4,5MT (MARCA DE REFERENCIA IGUAL OU	CIEX	CIEX	R\$ 10,07	R\$ 8.056,00
23	130	UND	ESPARADRAPO 10 CM LARGURA X 4,50 METROS DE COMPRIMENTO, TECIDO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA MICROPOROSO, PEÇA COM CAPA.	CIEX	CIEX	R\$ 9,67	R\$ 1.257,10
24	600	UND	ESPECULO VAGINAL Nº3 TAMANHO G	CRAL	CRAL	R\$ 1,29	R\$ 774,00
25	800	UND	ESPECULO VAGINAL Nº2 TAMANHO M	CRAL	CRAL	R\$ 1,04	R\$ 832,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, 15, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 11.429.331/0001-68, email:  
licitacao@pmssf@outlook.com

26	600	UND	ESPECULO VAGINAL Nº1 TAMANHO P	CRAL	CRAL	R\$ 1,04	R\$ 624,00
27	30	UND	CATMAT: 454690 - FIO DE SUTURA - Material: Nylon Monofilamento 0, Tipo Fio: 1-0 0, Comprimento: Cerca 120 NaN, Cor: Preta 0, Características Adicionais: Com Agulha 0, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica 0, Comprimento Agulha: Cerca 6,5 NaN, Esterilidade: Descartável, Estéril 0,	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 136,00	R\$ 4.080,00
28	30	UND	CATMAT: 281314 - FIO DE SUTURA - Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio: 2-0, Comprimento: Compr. Mínimo 70 CM, Cor: Preto, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 3,5 CM, Esterilidade: Estéril,	TECNOFIO	TECNOFIO	R\$ 41,27	R\$ 1.238,10
35	50	UND	CATMAT: 445800 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope , Componentes Adicionais: Autosselante , Tamanho: Cerca De 10 X 25 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único	CIEX	CIEX	R\$ 91,63	R\$ 4.581,50
36	100	UND	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X100 M	CIEX	CIEX	R\$ 81,52	R\$ 8.152,00
37	50	UND	CATMAT: 442384 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO - Material: Papel Grau Cirúrgico, Componentes: C/ Indicador Químico, Componentes Adicionais: Termosselante, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Tamanho: Cerca De 20 CM, Apresentação: Rolo, Tipo Uso: Uso Único, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado,	CIEX	CIEX	R\$ 171,70	R\$ 8.585,00
39	24	UND	Lâmina de Bisturi nº. 15, descartável, em aço inox, em embalagem individual, estéril, com dados de identificação procedência, caixa c/ 100 unidades.	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 49,55	R\$ 1.189,20
41	800	UND	Lençol Descartável Papel Hospitalar maca 70cm x 50m	MAXX	MAXX	R\$ 11,19	R\$ 8.952,00

Juliano Vieira Montalvão



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, 15, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 11.429.331/0001-68, email:  
licitacaopmssf@outlook.com

42	1.000,00	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTE À TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PÓ BIO ABSORVÍVEL OU ISENTA. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADOS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	MEDIX	MEDIX	R\$ 2,62	R\$ 2.620,00
43	1.000,00	UND	Luva Esteril Nº 7,5	MEDIX	MEDIX	R\$ 2,86	R\$ 2.860,00
44	800	UND	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0, DESCARTÁVEL, ESTERIL.	MEDIX	MEDIX	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
45	800	UND	Luva Esteril 8,5 (par)	MEDIX	MEDIX	R\$ 2,26	R\$ 1.808,00
46	2.000,00	UND	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA, BRANCA COM ELÁSTICO C/ 50 UND	BIOTECH	BIOTECH	R\$ 23,62	R\$ 47.240,00
50	500	UND	PROPÉS DESCARTÁVEIS C/100 PARES	BIOTECH	BIOTECH	R\$ 19,08	R\$ 9.540,00
51	80	UND	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	QUALITY	QUALITY	R\$ 11,65	R\$ 932,00
52	300	UND	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	QUALITY	QUALITY	R\$ 9,73	R\$ 2.919,00
53	1.200,00	UND	SCALP 19 G.	CRAL	CRAL	R\$ 0,35	R\$ 420,00
55	2.400,00	UND	SCALP 23G	CRAL	CRAL	R\$ 0,47	R\$ 1.128,00
56	1.500,00	UND	SCALP 25 COM REGISTRO NA ANVISA	CRAL	CRAL	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00

*Guilherme Vieira Montalvão*



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, 15, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 11.429.331/0001-68, email:  
licitacaoopmssf@outlook.com

59	4.000,00	UND	CATMAT: 439708 - SERINGA - Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada, Numerada , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Agulha: C/ Agulha 21 G X 1 , Esterilidade: Estéril, Descartável	SR	SR	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
60	20.000,00	UND	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 20 G X 1 , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	SR	SR	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
61	20.000,00	UND	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 25 G X 1 , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	SR	SR	R\$ 0,60	R\$ 12.000,00
62	20.000,00	UND	CATMAT: 439653 - SERINGA - Seringa Material: Polipropileno , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Agulha: C/ Agulha 30 G X 1/2 , Esterilidade: Estéril, Descartável	SR	SR	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
63	100	UND	Sonda aspiração traqueal n.º 08	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 1,00	R\$ 100,00
70	100	UND	SONDA URETRAL N.10	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 0,68	R\$ 68,00
76	150	UND	CATMAT: 435804 - TERMÔMETRO CLÍNICO - Ajuste: Digital, Escala: Até 45 °C, Tipo*: Uso Auricular E De Testa, Componentes: C/ Alarmes, Memória: Memória Até 30 Medições, Embalagem: Embalagem Individual,	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00

Juliano Vieira Monteiros Bastu



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, 15, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 11.429.331/0001-68, email:  
licitacaopmssf@outlook.com

81	72	UND	CATMAT: 442145 - AGULHA ODONTOLÓGICA - Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gingival / Anestesia, Dimensão: 30 G Curta, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule,	PROCARE	PROCARE	R\$ 40,40	R\$ 2.908,80
82	72	UND	CATMAT: 442143 - AGULHA ODONTOLÓGICA - Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Aplicação: Gingival / Anestesia, Dimensão: 27 G Curta, Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado, Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule	PROCARE	PROCARE	R\$ 45,26	R\$ 3.258,72
88	144	UND	CATMATÁlcool Etilico Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Tipo: Hidratado, Apresentação: Líquido	FLAMAGEL	FLAMAGEL	R\$ 8,87	R\$ 1.277,28
89	288	UND	CATMAT: 407961 - ALGODÃO - Algodão Tipo: Hidrófilo, Apresentação: Em Rolete, Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade: Não Estéril,	WA	WA	R\$ 18,12	R\$ 5.218,56
115	72	UND	CATMAT: 431085 - SUPORTE - Suporte, material: metal, aplicação: coletor de perfurocortante, características adicionais: coletor de 13 litros	LIFY	LIFY	R\$ 27,44	R\$ 1.975,68
116	10.800,00	UND	CATMAT65.10.19.00007528-0 COMPRESSA, de gaze hidrofila, 7,5 x 7,5 cm, descartavel, nao esteril, 100 % algodao	KASMED	KASMED	R\$ 14,09	#####
118	12	UND	CATMAT: 427571 - CURETA PERIODONTAL - Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Modelo: Nº 5-6, Tipo: Gracey, Características Adicionais: Cabo Oco	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 24,62	R\$ 295,44
122	18	UND	CATMAT: 427571 - CURETA PERIODONTAL - Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável, Modelo: Nº 5-6, Tipo: Gracey, Características Adicionais: Cabo Oco	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 30,25	R\$ 544,50
124	24	UND	CATMATABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS	CRAL	CRAL	R\$ 10,00	R\$ 240,00
125	36	UND	CATMAT: 328077 - DETERGENTE ENZIMÁTICO - Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease e lipase	CINORD	CINORD	R\$ 32,68	R\$ 1.176,48



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, 15, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 11.429.331/0001-68, email:  
licitacaoopmssf@outlook.com

140	12	UND	CATMAT: 413510 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Fôrceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Número: 69, Tipo: Adulto, Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 92,60	R\$ 1.111,20
141	18	UND	CATMAT: 413523 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Fôrceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Número: 150, Tipo: Adulto, Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores, Tipo Uso: Autoclavável	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 89,07	R\$ 1.603,26
144	12	UND	CATMAT: 419948 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Fôrceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Número: 18d, Tipo: Infantil, Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito, Tipo Uso: Autoclavável	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 91,68	R\$ 1.100,16
145	12	UND	CATMAT: 419945 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Fôrceps Odontológico Material: Aço Inoxidável, Número: 17, Tipo: Infantil, Características Adicionais: Molares Inferiores, Tipo Uso: Autoclavável,	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 82,13	R\$ 985,56
146	12	UND	CATMAT: 422364 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO - Fôrceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: infantil, número: 69, características adicionais: raízes superiores e inferiores, tipo uso: autoclavável	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 84,42	R\$ 1.013,04
166	18	UND	CATMATSERINGA CARPULE COM REFLUXO	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 57,56	R\$ 1.036,08
174	36	UND	CATMATTOUCA DESCARTÁVEL tipo plissada (sanfonada) confeccionado em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, atóxico, antialérgico e esterilizável, na cor branca. Constituído de uma única peça com acabamento em látex em toda a volta, sendo a copa plissada mecanicamente. Indicada para proteção da cabeça do usuário em ambientes hospitalar, cozinhas, clínicas e indústrias. Tamanho único. Pacote contendo 100 peças. Local de entrega: CENTEC ABAITARÁ, no Município de Pimenta Bueno-RO.*Obs: Unidade de Fornecimento:PCT**Obs: Descrição Completa no Termo de Referencia.	BIOTECH	BIOTECH	R\$ 18,85	R\$ 678,60
<b>Total R\$ 443.273,26</b>							

*Juliano Vieira Montalvão*

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do FMS de Santana do São Francisco, conforme abaixo:





ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, 15, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 11.429.331/0001-68, email:  
licitacaopmssf@outlook.com

8021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 2091 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 3390.30.00.00 15001002 MATERIAL DE CONSUMO, 8021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 2091 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 3390.32.00.00 15001002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 8021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 6322 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, 3390.30.00.00 15001002/16000000 MATERIAL DE CONSUMO, 8021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 6322 - GESTÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 15001002/16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 8021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 6323 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, 3390.30.00.00 15001002/16000000/16210000 MATERIAL DE CONSUMO, 8021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 6323 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, 3390.32.00.00 15001002/16000000/16210000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O contrato será firmado por um prazo de até 31/12/2022, a contar da sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após ter sido o mesmo considerado satisfatório, os membros da COMISSÃO DE RECEBIMENTO e/ou SERVIDOR, designados especialmente para este fim, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituí-lo sempre que ocorrer falha, em tempo hábil. A fiscal do contrato será a Sr<sup>a</sup>. Jandira Catarino dos Santos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 10 dias úteis após o recebimento definitivo do objeto licitado, através de transferência bancária em favor da Contratada devendo a nota fiscal/fatura em 02 (duas) vias estar devidamente atestada pelo executor do Contrato, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais.

7.2. Juntamente com a Nota Fiscal deverá ser anexado, Atestado de Recebimento do objeto licitado, de acordo com os itens 2.1 e 2.2 deste contrato.

7.3. No texto da Nota Fiscal/Fatura, deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes referências:

- a) Discriminação dos itens solicitados;
- b) O número da Nota de Empenho;

7.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens e/ou serviços licitados ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a eventuais multas e indenizações devidas pela Contratada, nos termos do Edital.

7.6. A empresa deverá informar se é ou não optante pelo Simples; em caso positivo, deverá encaminhar comprovante devidamente autenticado junto com a Nota Fiscal.

7.7. Ficam sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, os prejuízos decorrentes de pagamento incorreto devido à falta de informação ou de atualização dos dados bancário;

7.8. A CONTRATANTE não acatará cobranças por meio de duplicatas ou quaisquer outros títulos, feitas através de bancos ou outras instituições do gênero;

7.9. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

7.10. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO  
Pc. Sete de Setembro, 15, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 11.429.331/0001-68, email:  
licitacaoopmssf@outlook.com

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, obedecido às situações previstas no artigo 78 e 79, da Lei nº. 8.666/93:

8.2. As alterações contratuais serão processadas conforme disposto no Artigo 65 da Lei nº.8.666/93, em sua atual redação.

#### CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

9.2. O atraso injustificado no fornecimento e/ou prestação do serviço após o prazo estabelecido, do edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir: 0,3% (Zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e 0,2% (Zero vírgula dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

9.3. As multas incidem sobre o valor mensal do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá aplicar as seguintes sanções:

- advertência;
- multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 dias úteis.

9.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o objeto, reserva-se ao FMS de Santana do São Francisco o direito de acatar oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pelo Exmª Secretária Municipal de Saúde.

9.6. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

9.7. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do FMS de Santana do São Francisco.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

12.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente CONTRATO é competente o juízo da Justiça Estadual, da Comarca de Santana do São Francisco/SE

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Santana do São Francisco/SE, 02 de maio de 2022.

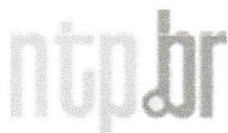
*Vanesca Romão Teles Roriz*

Vanesca Romão Teles Roriz  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

*Juliano Vieira Montalves Costa*  
MONTALTEC SERVICOS LTDA ME  
CONTRATADA

Testemunha: RG: *Louana Karoline dos Santos* CPF: 066.868.402/67

Testemunha: RG: *Armanda Jasmim J. Cordeiro* CPF: 047.455.079-05



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 25/05/2022 às 11:19:52 (GMT -3:00)

Comissão de Licitação  
Pag. Nº 1188

SANTANA CONTRATO.pdf

ID única do documento: #1f83dd07-991f-4f92-8e2a-c47cd378ebe7

Hash do documento original (SHA256): c12908093bfded2cf8d82f8f5278e2453b8213b46d46ec1d436664d49200d7df

Este Log é exclusivo ao documento número #1f83dd07-991f-4f92-8e2a-c47cd378ebe7 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (1)

- ✓ **JULIANO VIEIRA MONTALVÃO COSTA (Participante)**  
Assinou em 25/05/2022 às 11:21:27 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora	Evento
25/05/2022 às 11:21:36 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.
25/05/2022 às 11:19:54 (GMT -3:00)	JULIANO VIEIRA MONTALVÃO COSTA solicitou as assinaturas.
25/05/2022 às 11:21:27 (GMT -3:00)	JULIANO VIEIRA MONTALVÃO COSTA (Autenticação: e-mail licitacao.montaltec@gmail.com; IP: 179.178.123.217) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.